

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

ATA DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIA: 26/06/13 HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Anfiteatro Reitoria

PRESIDENTE - Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto

PPGCAm - Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka

PPGCEM - Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Júnior

PPGCiv- Prof. Dr. José Carlos Paliari

PPGERN – Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro Lima PPGEnf - Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo

PPGEP - Prof. Dr. Mário Otávio Batalha

PPGEQ- Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno

PPGGC- Profa. Dra. Mariza Borges Brito de Souza

PPGGEv. - Prof. Dr. Flávio Henrique Silva

PPGIS - Prof. Dr. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo

PPGLit - Profa. Dra. Carla Alexandra Ferreira

PPGM - Prof. Dr. José Ruidival Soares dos Santos Filho

PPGPE - Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa

PPGPsi – Profa. Dra. Camila Domeniconi

PPGQ - Prof. Dr. Ernesto Chaves P. de Souza

PPGS - Profa. Dra. Maria Inês Rauter Mancuso

PPGS- Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto

PPGTO - Prof. Dr. Roseli Esquerdo Lopes

PIPGEs - Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz

Membro representante técnico-administrativos

Cristina Aparecida Motta - titular

Campus Araras

PPGAA - Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza PPGADR - Prof. Dr. Luiz A. Cabello Norder

Campus Sorocaba

PPGCC-S - Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi PPGCM - Prof. Dr. Walter Ruggeri Waldman PPGEP-S - Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão

Membro representante dos Conselhos de Centro

Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi - titular

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E 47º REUNIÃO

1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1.1 – ATO CECH n. 064/2013, de 23/05/13 - Designa o Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som, com Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, para o biênio de 2013/2014.



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1.2 ATO CECH n. 065/2013, de 23/05/13 Designa a Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som, para o biênio de 2013/2014.
- 1.3 ATO CECH n. 066/2013, de 05/06/13 Designa o Prof. Dr. Carlos Félix Piovezani Filho para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, para o período de 10/06/2013 a 31/05/2016.
- 1.4 ATO CECH n. 067/2013, de 05/06/13 Designa o Profa. Dra. Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o período de 10/06/2013 a 31/05/2016.
- 1.5 Portaria CCBS n. 036/2013, de 04/06/13 Designa o Prof. Dr. Sérgio Eduardo Perez para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, com Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, pelo período de 02 anos.
- 1.6 Portaria CCBS n. 037/2013, de 06/06/13 Designa a Profa. Dra. Márcia Regina Cominetti para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, pelo período de 02 anos.
- 1.7 Ato ProPG n.03/ 2013 Designa a Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos, com Função Comissionada pelo período de 09/06/2013 a 09/05/2015.

2 - COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 2.1- Ofício PPGERN nº 068/2013, de 18/06/2013 Comunica que a Profa. Dra. Mirna Helena Regali Selelghim, do Departamento de Biologia Evolutiva- DEBE/UFSCar, co-orientará do doutorando Adriano Evandir Marchello.
- 2.2- Ofício PPGF nº 010/2013, de 05/06/2013 Comunica que o Prof. Dr. Mateus Borba Cardoso do IFGW/Unicamp, co-orientará o doutorando William Takemitsu Shigeyosi.

2.3 FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE DISCIPLINAS

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA

100 AA030 - Olericultura Especial Carga Horária de Aulas Teóricas: 15 $10\overline{3}$ Carga Horária de Aulas Práticas: 15

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15

Quantidade de Créditos: 3

Disciplina nova

AA031 - Restauração de Florestas em Paisagens Agrícolas

Carga Horária de Aulas Teóricas: 30 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

111 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

112 Quantidade de Créditos: 6

113 Disciplina nova

114

96 97

98 9ğ

101

102

104

105

106

107 108

109

110

115 AA032 - Poluição e Impactos Ambientais 116 117 Carga Horária de Aulas Teóricas: 23

Carga Horária de Aulas Práticas: 8

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14

Quantidade de Créditos: 3



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Disciplina nova

1**2**3

140

141

142

 $\overline{143}$

144

145

146 147

160 161

162

163

164

165

166

167

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR

124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 ADR-108 - Poluição e Impactos Ambientais Carga Horária de Aulas Teóricas: 23 Carga Horária de Aulas Práticas: 8

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14

Quantidade de Créditos: 3 Alteração de disciplina

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA

BMA-002 - Biomonitoramento Carga Horária de Aulas Teóricas: 70 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80

Quantidade de Créditos: 10 Alteração de disciplina

BMA-004 - Biofísica Molecular e Celular Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

Quantidade de Créditos: 8 Alteração de disciplina

BMA-008 - Toxicologia

Carga Horária de Aulas Teóricas: 40 149 Carga Horária de Aulas Práticas: 40 150 151 152 153 154 155

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40

Quantidade de Créditos: 8 Alteração de disciplina

BMA-009 - Biomarcadores Bioquímicos Carga Horária de Aulas Teóricas: 40 Carga Horária de Aulas Práticas: 10

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10

Quantidade de Créditos: 4 Alteração de disciplina

BMA-010 - Nanobiotecnologia Carga Horária de Aulas Teóricas: 25 Carga Horária de Aulas Práticas: 25

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10

Quantidade de Créditos: 4 Alteração de disciplina

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM

168 169 CMA004 - Caracterização de Materiais <u> 170</u> Carga Horária de Aulas Teóricas: 45 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

Quantidade de Créditos: 5

Disciplina nova

Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau

FAU-101 - Práticas de Campo I: Manejo de Répteis, Aves e Mamíferos Carga Horária de Aulas Teóricas: 30



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

180 181 182 Carga Horária de Aulas Práticas: 60 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0 Quantidade de Créditos: 6 Disciplina nova 185 FAU-102 - Práticas de Campo II: Enriquecimento Ambiental no Zoológico 186 187 188 189 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30 Carga Horária de Aulas Práticas: 60 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0 Quantidade de Créditos: 6 190 Disciplina nova 191 192 FAU-103 - Educação Ambiental no Zoológico $\overline{93}$ Carga Horária de Aulas Teóricas: 30 194 Carga Horária de Aulas Práticas: 60 195 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0 196 Quantidade de Créditos: 6 197 Disciplina nova 198 199 FAU-104 - Projeto de Pesquisa **2**00 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0 201 Carga Horária de Aulas Práticas: 0 $\bar{2}$ 0 $\hat{2}$ Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30 203 204 Quantidade de Créditos: 2 Disciplina nova 205 206 207 Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação - PPGDBC DBC 028 - a Revolução Paleobiológica: a Paleobiologia do Séc. Xxi e Suas Implicações nos Estudos Sobre As Origens da Diversidade Biológica e Tendências Evolutivas Carga Horária de Aulas Teóricas: 45 Carga Horária de Aulas Práticas: 30 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 3 Quantidade de Créditos: 5 Disciplina nova DBC 029 - Tópicos Especiais em Diversidade Biológica e Conservação 3 Carga Horária de Aulas Teóricas: 18 Carga Horária de Aulas Práticas: 8 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4 Quantidade de Créditos: 2 Disciplina nova DBC 030 - Tópicos Especiais em Diversidade Biológica e Conservação 4 Carga Horária de Aulas Teóricas: 33 Carga Horária de Aulas Práticas: 8 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4 Quantidade de Créditos: 3 Disciplina nova DBC 031 - Tópicos Especiais em Diversidade Biológica e Conservação 5 Carga Horária de Aulas Teóricas: 33 Carga Horária de Aulas Práticas: 8 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4 Quantidade de Créditos: 3

Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc

ECO260 - Tópicos Especiais em Economia Aplicada

Disciplina nova



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

Quantidade de Créditos: 6

Disciplina nova

240 241 242

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE

EDU-002 - Epistemologia da Educação I Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

Quantidade de Créditos: 6 Alteração de disciplina

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd

DIP-005 - Concepções e Práticas Reflexivas em Educação

Carga Horária de Aulas Teóricas: 90 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

Quantidade de Créditos: 6

Disciplina nova

Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs

EES267.23 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: Família e Educação Especial

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8

Disciplina nova

EES267.24 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: Identificação e Atendimento Aos Educandos

Talentosos

 $\overline{2}$ 94

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8

Disciplina nova

EES267.25 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: Análise do Comportamento Aplicada Ao

Transtorno do Espectro do Autismo Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8

Disciplina nova

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura - PPGLit

LIT1014 - Tópicos Especiais Escrita, Etnicidade e Estilo

Carga Horária de Aulas Teóricas: 30 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8

295 296 Disciplina nova

Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular - PPGGEv



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

GEV-413 - Recursos Genéticos Carga Horária de Aulas Teóricas: 44 Carga Horária de Aulas Práticas: 32

303 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14 304

Quantidade de Créditos: 6

305 Disciplina nova 306

300

301

302

322

341

342

 $34\overline{3}$ 344 345

348

307 GEV-512 - Cultivo Celular e Manipulação do Genoma

308 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 309 Carga Horária de Aulas Práticas: 20 310

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10

Quantidade de Créditos: 6

Disciplina nova

GEV-513 - Métodos em Biofísica Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

Quantidade de Créditos: 6

Disciplina nova

GEV-513 - Métodos em Biofísica Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

Quantidade de Créditos: 6 Alteração de disciplina

GEV-514 - Ferramentas Utilizadas em Técnicas Imunologicas e Moleculares na Pesquisa

Carga Horária de Aulas Teóricas: 40 Carga Horária de Aulas Práticas: 20

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

Quantidade de Créditos: 6

Disciplina nova

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ

QUI.200-15/13 - Tópicos em Química: Selected Topics In Experimental Design And Chemometrics

Carga Horária de Aulas Teóricas: 15 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

Quantidade de Créditos: 1

Disciplina nova

QUI.900-3/13 - Tópicos em Química Analítica: From Total Metal Analyses To Elemental Speciation Analyses

a Major Step In Trace Metal Studies Carga Horária de Aulas Teóricas: 30 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

Quantidade de Créditos: 2

Disciplina nova

Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE

DIP-005 - Concepções e Práticas Reflexivas em Educação

Carga Horária de Aulas Teóricas: 90 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

Quantidade de Créditos: 6

Disciplina nova



362 363

365

366

367

368

369 370

390 391

392 393

394

395

396

397

398

399 400

401

402

403

404 405

406 407

408

409

410

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF

CFS-122 - Seminários de Fisiologia Carga Horária de Aulas Teóricas: 30 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

Quantidade de Créditos: 4 Alteração de disciplina

Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs

EST104 - Inferência Bayesiana Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

Quantidade de Créditos: 7

Disciplina nova

EST106 - Tópicos de Pesquisa II Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

Quantidade de Créditos: 7

Disciplina nova

EST514 - Simulação Estocástica Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

Quantidade de Créditos: 7

Disciplina nova

EST521 - Capacitação Docente em Estatística II

Carga Horária de Aulas Teóricas: 0 Carga Horária de Aulas Práticas: 26

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4

Quantidade de Créditos: 2

Disciplina nova

EST526 - Bioestatística Avançada Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

Quantidade de Créditos: 10

Disciplina nova

EST527 - Modelos de Séries Temporais Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

411 Quantidade de Créditos: 10

412 Disciplina nova

414 EST803 - Inferência Bayesiana Avançada 415 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 416 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

417 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

Quantidade de Créditos: 10

419 Disciplina nova



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

- Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto, vice-coordenadora do PPGS Indagou sobre a questão da contagem do esforço docente para a pós-graduação. A Presidente do CoPG respondeu que com o programa Reuni havia uma fórmula para contagem. Agora com a finalização do programa Reuni, talvez haveria uma nova contagem.
- Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo, coordenador do PPGCEM Compartilhou experiências sobre o exame de seleção do PPGCEM, que optou por incluir mini curso com 1º e 2º etapas para permitir a aprovação dos alunos, envolvendo aplicação de prova no exterior também, já que os alunos não estavam atingindo a nota 6 para aprovação na seleção. Para o próximo exame o PPGCEM pretende estender isso para outros países da América Latina, Portugal e Espanha. Mas segundo o professor Canevarolo, a CAPES não financia nada a respeito desse tipo de seleção e a divulgação do Programa de pós-graduação a nível internacional. A ProPG deverá ver se essa questão é conveniente e se é possível o financiamento da internacionalização dos programas de pós-graduação. A Presidente do COPG afirmou que a ProPG e a ProPQ devem pautar a questão da internacionalização e chamar os programas de pós-graduação que estão mais empenhados na questão para que sejam iniciadas as discussões.

4. EXPEDIENTE

423 424

430

440 441

442 443

444 445

446

447

448

449

460

461

462 463

464

465

466

467

468 469

470

471 472

4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT

Aluno(a): Aparecida Patricia Roberto Marchioni

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 27/03/2013

Orientador(a): Marcio de Jesus Soares

Título: Uma Proposta de Abordagem da Matemática Financeira no Ensino Médio

Aluno(a): Emerson Donizeti Biajoti

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 20/03/2013

Orientador(a): Roberto Ribeiro Paterlini

Título: Experimentos Probabilísticos: Noções de Probabilidade no Ensino Fundamental II

Aluno(a): Estela Aparecida Fernandes

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 21/03/2013

Orientador(a): Marcio de Jesus Soares

Título: Geometria, Modelagem e Código de Barras na Construção de Luminárias

Aluno(a): Fabiano Donizeti da Silva Luzetti

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 15/04/2013 Orientador(a): Tomas Edson Barros

Título: Figuras Circulares: uma Atividade Envolvendo Perímetro e Área do Círculo

Aluno(a): Fernanda Soto Lima

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 10/04/2013

Orientador(a): Pedro Luiz Aparecido Malagutti

Título: Números racionais na forma fracionária: atividades para superar dificuldades de aprendizagem

475 Aluno(a): Henrique Oliveira

476 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

77 Data da Defesa: 23/03/2013

478 Orientador(a): Renato Jose de Moura

Título: Descobrindo as Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

Aluno(a): Kleber Rodrigo Antoniassi

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 23/03/2013 484

Orientador(a): Paulo Antonio Silvani Caetano

Título: Ensino de Sistemas de Equações do Primeiro Grau com Duas Incógnitas no Oitavo Ano do

EnsinoFundamental Através de Situações-Problema

Aluno(a): Luanda Helena Balúgoli Balan

485 486 487 488 489 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

490 Data da Defesa: 23/03/2013

491 492 Orientador(a): Grazielle Feliciani Barbosa

Título: Matemática e Saúde

Aluno(a): Luis Alexandre Chiconello

495 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 11/03/2013

Orientador(a): Roberto Ribeiro Paterlini

Título: Números Figurados e as Sequências Recursivas: uma atividade didática envolvendo números

triangulares e quadrados

Aluno(a): Matheus de Barros Ramos Prospero

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 28/03/2013

Orientador(a): Roberto Ribeiro Paterlini

Título: Uma Atividade Experimental para o Estudo de Funções no Ensino Fundamental

Aluno(a): Paulo Sergio Adami

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 11/04/2013

Orientador(a): Joao Carlos Vieira Sampaio

Título: FRACTAIS NO ENSINO MÉDIO: UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Aluno(a): Priscila Paschoali Crivelenti Vilela Arantes

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 23/03/2013

Orientador(a): Luciene Nogueira Bertoncello

Título: As Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo e as Rampas de Acesso

Aluno(a): Reinaldo Donizete de Oliveira

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 21/03/2013

Orientador(a): Marcio de Jesus Soares

Título: Utilização de Mensagens Criptografadas no Ensino de Matrizes

Aluno(a): Rodrigo Aecio Felix

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 23/03/2013

Orientador(a): Paulo Antonio Silvani Caetano

Título: Uma Forma de Apresentação da Interpretação Geométrica do Logaritmo Natural e Estudo de Algumas

de suas Propriedades

Aluno(a): Sharon Rigazzo Flores

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Data da Defesa: 22/03/2013

Orientador(a): Paulo Antonio Silvani Caetano

Título: Linguagem Matemática e Jogos: uma Introdução ao Estudo de Expressões Algébricas e Equações do

1º Grau para Alunos da EJA

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural – PPGADR

 $49\overline{3}$ 494

496

497

498

499

500 501

502

503

504

505

506 507

508

509



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



540

Aluno(a): Claudiane de Menezes Ramos

Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

Data da Defesa: 10/12/2012

Orientador(a): Luiz Antonio Cabello Norder

Título: Percepções sobre mudanças climáticas entre os Baré no Alto Rio Negro

561

562

563

564

565 566

567 568

569

582 583

Aluno(a): Juliana Andréia Vrba Brandão

Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

Data da Defesa: 29/06/2012 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560

Orientador(a): Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad

Título: PÓ DE ROCHA COMO FONTE DE NUTRIENTES NO CONTEXTO DA AGROECOLOGIA

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS

Aluno(a): Danilo César Souza Pinto Nível: Doutorado em Antropologia Social

Data da Defesa: 17/01/2013

Orientador(a): Piero de Camargo Leirner

Título: Homenagens do Legislativo: uma etnografia dos processos simbólicos do estado

Aluno(a): Ludmila Helena Rodrigues dos Santos

Nível: Mestrado em Antropologia Social

Data da Defesa: 12/12/2012

Orientador(a): Luiz Henrique de Toledo

Título: TRISTE SINA SER POETA DE LATRINA: UM ESTUDO ANTROPOLÓGICO/ARTÍSTICO DOS

GRAFITOS DE BANHEIRO

Aluno(a): Pietro Bruno Caetano Picolomini Nível: Mestrado em Antropologia Social

Data da Defesa: 03/02/2011

Orientador(a): Marcos Pazzanese Duarte Lanna Título: Linha 11: Uma Fronteira em Movimento

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM

Aluno(a): Franciele Nicole dos Santos Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais

Data da Defesa: 20/05/2013

Orientador(a): Antonio José Felix de Carvalho

Título: Preparação e Estudo de Filmes Automontados de Quitosana e Carboximetilcelulose sobre Substrato

de Poli(Ácido Lático)

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol

Aluno(a): Luciléia Aparecida Colombo Nível: Doutorado em Ciência Política

Data da Defesa: 19/12/2012

Orientador(a): Eduardo Garuti Noronha

Título: Ascensão e queda de uma instituição: a Sudene no sistema federativo brasileiro

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCSo

Aluno(a): Aline Prado Atassio

Nível: Doutorado em Ciências Sociais

Data da Defesa: 25/04/2012 Orientador(a): Marco Antonio Villa

Título: A ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS: UM ESTUDO SOCIOPOLÍTICO SOBRE A FORMAÇÃO

DE PRACAS DO EXÉRCITO

595 596

597



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

600 Aluno(a):Juliana Batista dos Reis

601 Nível:MESTRADO

602 Data da defesa: 11/02/2009

603 Orientador(a): LUIZ HENRIQUE DE TOLEDO

604 Título: O BAIRRO ESTÁ ONLINE? VIVÊNCIAS E SOCIABILIDADE(S) JUVENIL NA REGIÃO

605 METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE 606

Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS

609 Aluno(a): Allan Tadeu Pugliese 610

Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade

611 612 613 614 Data da Defesa: 07/02/2013 Orientador(a): Valdemir Miotello

Título: As memórias de futuro dos discursos apocalípticos da revista Superinteressante.

615 Aluno(a): Luiz Henrique Chenchi

Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade

617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 Data da Defesa: 20/02/2013

Orientador(a): Maria Lucia Teixeira Machado

Título: Análise da apropriação pública de bulas de medicamentos por usuários de uma unidade básica de

saúde.

607

608

616

640

641 642

643

649 650

Aluno(a): Maria Luísa Nozawa Ribeiro

Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade

Data da Defesa: 19/02/2013

Orientador(a): Thales Haddad Novaes de Andrade

Título: A participação do conhecimento científico na formulação de políticas públicas: o caso do ICLEI

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN

Aluno(a): Adriano Evandir Marchello

Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 23/02/2013

Orientador(a): Ana Teresa Lombardi

Título: CULTÍVO DE MICROALGAS E REDUÇÃO DE COLIFORMES EM EFLUENTE DE TRATAMENTO

ANAERÓBIO.

Aluno(a): Fabio Laurindo da Silva

Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 19/12/2012

Orientador(a): Alaide Aparecida Fonseca Gessner

Título: SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA DE Labrundinia FITTKAU, 1962 (DIPTERA: CHIRONOMIDAE:

TANYPODINAE): UMA ABORDAGEM MORFOLÓGICA E MOLECULAR.

Aluno(a): Rafael Braga da Silva

Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 27/03/2013

Orientador(a): Angélica Maria Penteado Martins Dias

Título: OCORRÊNCIA DE PARASITÓIDES ASSOCIADOS A PRAGAS DO MILHO (Zeamays L.)

CULTIVADO EM DIFERENTES SISTEMAS DE PRODUÇÃO

Aluno(a): Talita Ariela Sampaio e Silva

Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

Data da Defesa: 01/02/2011

651 652 653 654 Orientador(a): Dalva Maria da Silva Matos 655

Título: ESTUDO DE POPULAÇÕES DE Schizolobiumparahyba (VELL.) S.F. BLAKE (LEGUMINOSAE:

<u>656</u> CAESALPINOIDAE) PARA AVALIAÇÃO DO SEU POTENCIAL INVASOR.

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

660 Aluno(a): Cae Rodrigues 661 Nível: Doutorado em Educação 662 Data da Defesa: 22/02/2013 663 Orientador(a): Denise de Freitas

Título: A ambientalização curricular da Educação Física nos contextos da pesquisa acadêmica e do ensino

665 superior 666

664

679 680

681

682

688 689

690

691

692 693

694

695

696

701

702

703 704 705

708

667 Aluno(a): Isa Mara Colombo Scarlati Domingues

668 Nível: Doutorado em Educação 669 Data da Defesa: 28/02/2013

670 Orientador(a): Maria da Graca Nicoletti Mizukami

671 Título: Desenvolvimento profissional de professoras alfabetizadoras em ambiente virtual: contribuições de 672 673 674

casos de ensino

Aluno(a): Jaqueline Daniela Basso 675 Nível: Mestrado em Educação 676 Data da Defesa: 22/02/2013 677 Orientador(a): Luiz Bezerra Neto 678

Título: As escolas no campo e as salas multisseriadas no Estado de São Paulo: um estudo sobre as

condições da educação escolar

Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs

683 Aluno(a): Aline Droppé Bravo 684

Nível: Doutorado em Educação Especial

685 Data da Defesa: 21/02/2013

686 687 Orientador(a): Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi

Título: ANÂLÍSE BIBLIOMÉTRICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE DIREITO DAS PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA

Aluno(a): Cláudia Solange Rossi Martins Nível: Doutorado em Educação Especial

Data da Defesa: 27/03/2013 Orientador(a): Almir Del Prette

Título: ANÁLISE DAS HABILIDADES SOCIAIS DE ADOLESCENTES COM E SEM INDICADORES DE

DOTAÇÃO E INFLUÊNCIAS SOCIODEMOGRÁFICAS

697 Aluno(a): Cristiane Paiva Alves 698

Nível: Doutorado em Educação Especial

ĕ99 Data da Defesa: 10/05/2013 700

Orientador(a): Claudia Maria Simões Martinez

Título: AVALIAÇÃO MOTORA DE ESCOLARES SOB PARÂMETROS DA CIF-CJ: CONSTRUÇÃO DE

MEDIDA E EVIDÊNCIAS DE VALIDADE

Aluno(a): Leila Estevão da Silva Cacciacarro Lincoln

Nível: Mestrado em Educação Especial

706 Data da Defesa: 28/02/2013 707

Orientador(a): Rachel de Faria Brino

Título: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

709 Aluno(a): Lydia da Cruz Marques

Nível: Doutorado em Educação Especial

710 711 712 713 Data da Defesa: 04/03/2013

Orientador(a): Eniceia Goncalves Mendes 714 715

Título: CONSULTORIA COLABORATIVA ESCOLAR NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL OCULAR E

CORTICAL

716 717 Aluno(a): Maria Edith Romano Siems- Marcondes

Nível: Doutorado em Educação Especial

719 Data da Defesa: 06/05/2013



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

Orientador(a): Katia Regina Moreno Caiado

Título: EDUCAÇÃO ESPECIAL EM RORAIMA: HISTÓRIA, POLÍTICA E MEMÓRIA

Aluno(a): Marília Pinto Ferreira Murata Nível: Doutorado em Educação Especial

Data da Defesa: 18/03/2013

Orientador(a): Elisete Silva Pedrazzani

Título: VULNERABILIDADE E RESILIÊNCIA: FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO EM ESCOLARES COM

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

7**3**0 Aluno(a): Paulo Cesar Turci

Nível: Mestrado em Educação Especial

Data da Defesa: 22/02/2013

Orientador(a): Maria da Piedade Resende da Costa

Título: SOFTWARES DE ACESSIBILIDADE DOSVOX E VIRTUAL VISION: UM PROGRAMA DE ENSINO

AO ALUNO COM CEGUEIRA

741 742

743

Aluno(a): Ulysses Gomide Neto

Nível: Mestrado em Educação Especial Data da Defesa: 20/03/2013

Orientador(a): Fatima Elisabeth Denari

Título: MÉTÓDO HALLIWICK DE NATAÇÃO: APLICAÇÃO EM CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf

<u>744</u> 745 746 747 Aluno(a): Amanda Aparecida Borges Nível: Mestrado em Enfermagem Data da Defesa: 15/02/2013 748 749 Orientador(a): Giselle Dupas

Título: PROCESSO COMUNICACIONAL FAMILIAR NO CONTEXTO DO CÂNCER INFANTIL

Aluno(a): Daniela Maria Falcão de Oliveira

750 751 752 753 754 755 Nível: Mestrado em Enfermagem Data da Defesa: 14/12/2012

Orientador(a): Rosely Moralez de Figueiredo

Título: REPERCUSSÕES DO TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PARA O PACIENTE COM HEPATITE C

CRÔNICA

Aluno(a): Francine Ramos de Miranda Nível: Mestrado em Enfermagem 760 Data da Defesa: 15/02/2013 761

Orientador(a): Anamaria Alves Napoleão

Título: VALIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM ELIMINAÇÃO URINÁRIA PREJUDICADA COM

FOCO EM LACTENTES

767

768

769

770

762

Aluno(a): Sergia Cristina Haddad Mota Nível: Mestrado em Enfermagem Data da Defesa: 26/02/2013

Orientador(a): Cassia Irene Spinelli Arantes

Título: PREVALÊNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO E AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E APOIO À AMAMENTAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: ESTUDO COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Aluno(a): Talitha Uliano Martins Nível: Mestrado em Enfermagem Data da Defesa: 08/02/2013 Orientador(a): Giselle Dupas

Título: A EXPERIÊNCIA DA FAMÍLIA NO CUIDADO À CRIANÇA COM FISSURA LABIOPALATINA

Aluno(a): Ursula Marcondes Westin Nível: Mestrado em Enfermagem



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



Pós-Graduação UFSCar

Data da Defesa: 26/02/2013

Orientador(a): Silvia Helena Zem Mascarenhas

Título: ESTÚDO E PROPOSTA DE UM CURSO SOBRE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS NO

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM MOODLE

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP

Aluno(a): Fabrício Pini Rosales

Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 Data da Defesa: 28/02/2013 Orientador(a): Mario Otavio Batalha 791 792

Título: Competitividade do complexo agroindustrial do leite de búfala no Estado de São Paulo

793 Aluno(a): Leonardo Ferreira Reis 794

Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

795 Data da Defesa: 14/09/2012 796

797

798 799

800

801

802

803

804

805 806

807

808

809

820

829 830

831 832 833

836

839

Orientador(a): Francisco Jose da Costa Alves

Título: A mecanização do corte de cana e a intensificação do trabalho manual no Estado de São Paulo

Aluno(a): Leonardo Junqueira

Nível: Doutorado em Engenharia de Produção

Data da Defesa: 17/05/2013

Orientador(a): Reinaldo Morabito Neto

Título: MODELOS E ALGORITMOS PARA PROBLEMAS INTEGRADOS DE ROTEAMENTO E

CARREGAMENTO DE VEÍCULOS

Aluno(a): Marina Sanches Pagliarussi Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

Data da Defesa: 19/03/2013

Orientador(a): Reinaldo Morabito Neto

Título: Contribuições para a otimização da programação da produção de bebidas à base de frutas

Aluno(a): Ronaldo Aparecido Segundo Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

Data da Defesa: 27/08/2012 Orientador(a): Pedro Carlos Oprime

Título: Caracterização de práticas de melhoria contínua e seus impactos: Estudo de caso em uma empresa

de bens de consumo

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ

Aluno(a): Agnes Cristina Oliveira Mafra Nível: Mestrado em Engenharia Química

Data da Defesa: 21/03/2013 Orientador(a): Paulo Waldir Tardioli

Título: PRODUÇÃO DE ÁCIDO GLUCÔNICO E XAROPE DE FRUTOSE A PARTIR DE SACAROSE

CATALISADA POR ENZIMAS EM REATOR AIRLIFT

Aluno(a): Ariany Binda Silva Costa Nível: Mestrado em Engenharia Química

Data da Defesa: 15/03/2013

Orientador(a): Maria do Carmo Ferreira

Título: Secagem Convectiva de Folhas de Hortelã: Análise Baseada no Ajuste de Correlações Empíricas,

Superfíciesde Respostas e Redes Neurais

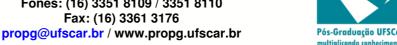
Aluno(a): Gil César Pereira Franco Nível: Mestrado em Engenharia Química

Data da Defesa: 27/02/2013 Orientador(a): Dilson Cardoso

Título: Estudos Sobre a Síntese da Zeólita Beta na Presença de Íons Fluoreto



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176





Aluno(a): Giovana Américo Rosso Nível: Mestrado em Engenharia Química

Data da Defesa: 21/03/2013

Orientador(a): Dermeval Jose Mazzini Sartori

845 Título: Recobrimento de sementes de frutos silvestres em panela rotatória

846 Aluno(a): Ivana Helena da Cruz

Nível: Doutorado em Engenharia Química

847 848 849 Data da Defesa: 29/09/2012 850 Orientador(a): Dilson Cardoso

AVALIAÇÃO DO HÍBRIDO CTA-MCM-41, MODIFICADO POR POLIESTIRENO, NA

TRANSESTERIFICAÇÃO CATALÍTICA DE MONOÉSTER

Aluno(a): Lionete Nunes de Lima

Nível: Doutorado em Engenharia Química

Data da Defesa: 22/03/2013

860 861

862

863

864

865

<u>866</u> 867

868 869

870

875

883 884 885

886 887 888

890

891

894

895

851 852 853 854 855 856 857 858 859 Orientador(a): Raquel de Lima Camargo Giordano

Título: SÍNTESE ENZIMÁTICA DE ÉSTERES CATALISADA POR LIPASES IMOBILIZADAS EM

DIFERENTES SUPORTES

Aluno(a): Renata de Aquino Brito Lima Nível: Doutorado em Engenharia Química Data da Defesa: 19/03/2013

Orientador(a): Maria do Carmo Ferreira

Título: Análise da secagem convectiva de folhas de manjericão (Ocimumbasilicum L.)

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU

Aluno(a): Beatriz de Carvalho Ártico Nível: Mestrado em Engenharia Urbana

Data da Defesa: 24/01/2013 Orientador(a): Joao Sergio Cordeiro

Título: O Estudo de Áreas Vulneráveis a Enchentes: uma ferramenta na mitigação dos impactos. O caso de

São José do Rio Preto-SP

Aluno(a): Bruno Leonardo Maciel de Sousa Nível: Mestrado em Engenharia Urbana

Data da Defesa: 09/10/2012

Orientador(a): Suely da Penha Sanches

Título: Transporte Coletivo Público na Cidade de São Luís-MA: comparações pré e pós-implantação do SIT -

Sistema Integrado de Transportes

Aluno(a): Daniel Gobato Röhm

Nível: Mestrado em Engenharia Urbana

Data da Defesa: 02/04/2013

Orientador(a): Sergio Antonio Röhm

Título: Diagnóstico da Situação dos Resíduos da Construção Civil na Cidade de São Carlos-SP

Aluno(a): Eduardo Araujo Silva

Nível: Mestrado em Engenharia Urbana

Data da Defesa: 21/10/2010

Orientador(a): Ricardo Siloto da Silva

Título: Uso de Ecotécnicas no Manejo de Águas Pluviais em Meio Urbano: uma abordagem crítica

Aluno(a): Juliana Cardoso Esteves

Nível: Mestrado em Engenharia Urbana

896 897 Data da Defesa: 27/08/2012

898 Orientador(a): Luiz Antonio Nigro Falcoski

899 Título: Planejamento e Gestão do Ambiente Construído em Universidades Públicas



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

900 901 Aluno(a): Kelly Keyth Guimarães Zani 902 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana

903 Data da Defesa: 30/08/2011 904

Orientador(a): Archimedes Azevedo Raia Junior

Título: Análise da Percepção das Comunidades Escolares sobre Segurança de Trânsito no Entorno das

Escolas do Município de São Carlos - S.P.

Aluno(a): Loide Angelini Sobrinha Nível: Mestrado em Engenharia Urbana

910 Data da Defesa: 03/05/2012

911 912 913 Orientador(a): Ademir Paceli Barbassa

Título: Monitoramento e Modelagem de um Poço de Infiltração de Águas Pluviais em Escala Real e com Filtro

na Tampa

905 906

9<u>07</u> 908

909

915

916

921 922

 $9\bar{2}\bar{3}$

924 925

926

927 928

9<u>2</u>9

936

940

941

942

943 944

945 946

947

948

949

950 951 952

Aluno(a): Lorena Avelina Rojas Gutierrez Nível: Mestrado em Engenharia Urbana Data da Defesa: 24/08/2011

Orientador(a): Ademir Paceli Barbassa

Título: Avaliação da Qualidade da Água de Chuva e de um Sistema Filtro-Vala-Trincheira de Infiltração no

Tratamento do Escoamento Superficial Direto Predial em Escala Real em São Carlos - SP

Aluno(a): Nilma de Oliveira Faria Nível: Mestrado em Engenharia Urbana Data da Defesa: 26/10/2012

Orientador(a): Ademir Paceli Barbassa

Título: Estudo da Impermeabilização, Monitoramento, Modelagem e Simulação de Cenários para a Bacia do

Barbado - Cuiabá/MT

Aluno(a): Quintino Augusto Có de Seabra Nível: Mestrado em Engenharia Urbana Data da Defesa: 01/04/2013 Orientador(a): Ricardo Siloto da Silva

Título: Guiné-Bissau/África: diretrizes tecnológicas para uma política habitacional sustentável

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE

Aluno(a): Anderson Fabrício Mendes

Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas

Data da Defesa: 30/03/2012

Orientador(a): Maria do Carmo de Sousa

Título: Da resolução de quebra cabeças em sala de aula à aplicabilidade no cotidiano de uma marmoraria: o

que os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental falam e escrevem sobre o conceito de área

Programa de Pós-Graduação em Estatística - PPGEs

Aluno(a): Daniela Caetano de Souza Gasparini

Nível: Mestrado em Estatística Data da Defesa: 01/04/2013 Orientador(a): Luis Aparecido Milan

Título: Verificação da Performance de Modelos APARCH Assimétricos Aplicados a Dados Financeiros

Aluno(a): Flavia Bolssone do Prado Nível: Mestrado em Estatística Data da Defesa: 05/04/2013

Orientador(a): Carlos Alberto Ribeiro Diniz

Título: Modelos de Regressão Bivariados Bernoulli - Exponencial

Aluno(a): Katiane Silva Conceição 959 Nível: Doutorado em Estatística



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

960 Data da Defesa: 05/04/2013 961

962

963

969

975

978

980

981

982

984 985

986 987

988

990 991

992

993 994

995

996

997

998

999

1000 1001

1006

1007

1008

1009 1010

1016

1018

Orientador(a): Francisco Louzada Neto

Título: Modelos Série de Potência Zero-Modificados

964 Aluno(a): Marcelo de Paula 965 Nível: Doutorado em Estatística 966 Data da Defesa: 05/04/2013

967 Orientador(a): Carlos Alberto Ribeiro Diniz 968

Título: Uma Família de Modelos de Regressão com a Distribuição Original da Variável Resposta

Aluno(a): Mari Roman

970 Nível: Doutorado em Estatística Data da Defesa: 08/04/2013

Orientador(a): Francisco Louzada Neto

Título: Modelos para Dados de Sobrevivência na Presença de Diferentes Esquemas de Ativação Baseados

na Distribuição Geométrica

Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGECiv

Aluno(a): Carolina Alvares Camillo

Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil

Data da Defesa: 10/12/2012

Orientador(a): Roberto Chust Carvalho

Título: Continuidade de Painéis de Laje Alveolar em Edifícios.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil

Aluno(a): André de Deus Berger Nível: Mestrado em Filosofia Data da Defesa: 10/12/2012

Orientador(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Título: PRÉSENÇA DE AGOSTINHO NA TESE DE TOMÁS DE AQUINO SOBRE O CONHECIMENTO

HUMANO: A PRIMEIRA PARTE DA SUMA DE TEOLOGIA

Aluno(a): Bruno Moretti Falcão Mendes

Nível: Mestrado em Filosofia Data da Defesa: 19/12/2012 Orientador(a): Wolfgang Leo Maar

Título: UMA ABORDAGEM FILOSÓFICA SOBRE A REIFICAÇÃO EM HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE

CLASSE DE GEORG LUKÁCS

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt

1002 1003 Aluno(a): Júlia Gianjoppe dos Santos 1004 Nível: Mestrado em Fisioterapia 1005 Data da Defesa: 22/02/2013

Orientador(a): Valeria Amorim Pires Di Lorenzo

Título: Força muscular de membros inferiores, índice BODE, equilíbrio e capacidade funcional em pacientes

com doença pulmonar obstrutiva crônica em reabilitação pulmonar

Aluno(a): Luiz Fernando Approbato Selistre

1011 Nível: Mestrado em Fisioterapia 1012 Data da Defesa: 26/02/2013 1013 Orientador(a): Stela Márcia Mattiello 1014

Título: Comparação e correlação do torque muscular do joelho e quadril, dor e função física em homens

saudáveis e com osteoartrite em graus iniciais.

Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som - PPGIS

1019 Aluno(a): Natasha Hernandez Almeida



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

020	Nível: Mestrado em Imagem e Som
1021	Data da Defesa: 04/04/2013

1022

023

024

1041

1042

1048 1049

1055

1056

1057

1062

1063

1068

1069

1074

Orientador(a): Luciana Sá Leitão Correa de Araujo

Título: O Cineclube Universitário de Campinas (1965-1973)

Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL

1025 1026 1027 1028 Aluno(a): Carla Maluf Tomazella Nível: Mestrado em Linguística 1029 Data da Defesa: 25/01/2013

1030 Orientador(a): Isadora Valencise Gregolin

1031 1032 1033 Título: ENSINO DE LE EM AMBIENTES VIRTUAIS: UM ESTUDO SOBRE OS TIPOS DE INTERAÇÃO E DE

ANDAIMES PRESENTES NA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA ESPANHOLA

Aluno(a): Stéfanie Fernanda Pistoni Della Rosa

1034 1035 Nível: Mestrado em Linguística 1036 Data da Defesa: 25/02/2013

1037 Orientador(a): Eliane Hercules Augusto Navarro 1038

Título: Análise das reflexões estabelecidas por pesquisadores entre conhecimento de língua inglesa e

desempenho acadêmico 040

Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM

1043 Aluno(a): Alexandra Cristina Menis 1044 Nível: Mestrado em Matemática 1045 Data da Defesa: 11/08/2009 1046 Orientador(a): Marcello Fidelis

Título: Graduações de grupo na álgebra das matrizes triangulares superiores

Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi

1050 1051 1052 1053 1054 Aluno(a): Alex Bacadini França Nível: Mestrado em Psicologia Data da Defesa: 08/03/2013

Orientador(a): Patrícia Waltz Schelini

Título: ESCALA METACOGNITIVA PARA IDOSOS: ELABORAÇÃO DE ITENS E ANÁLISE DOS

PARÂMETROS PSICOMÉTRICOS

1058 1059 Aluno(a): Juliana Sarantopoulos Faccioli

Nível: Mestrado em Psicologia 1060 Data da Defesa: 15/03/2013 1061

Orientador(a): Patrícia Waltz Schelini

Título: AVALIAÇÃO DO PENSAMENTO CONTRAFACTUAL NA DEPRESSÃO

Aluno(a): Nahara Rodrigues Laterza Lopes

1064 1065 Nível: Mestrado em Psicologia 1066 Data da Defesa: 07/02/2013 1067

Orientador(a): Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams

Título: TRAUMA CRANIANO VIOLENTO: CONHECIMENTO PARENTAL E AVALIAÇÃO DE MATERIAL

INFORMATIVO

1070 1071 Aluno(a): Tatiane Carvalho Castro 1072 Nível: Doutorado em Psicologia 1073 Data da Defesa: 13/03/2013

Orientador(a): Antonio Celso de Noronha Goyos

Título: EFEITOS DE VARIÁVEIS DE PROCEDIMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DO CONTROLE 1075

CONTEXTUAL DE RELAÇÕES CONDICIONAIS E DE EQUIVALÊNCIA

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

1080 Aluno(a): Ana Leonor Santos Junqueira Franco 1081 Nível:MESTRADO 1082 Data da defesa: 22/02/2006 1083 Orientador(a):ALZIR AZEVEDO BATISTA 1084 Título: DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E DO ENSINO DE 1085 1086 1087 QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS Aluno(a):Camilla Calemi Golfeto 1088 Nível: MESTRADO 1089 Data da defesa: 23/06/2008 1090 Orientador(a): ALZIR AZEVEDO BATISTA 1091 Título: NITROSILO COMPLEXOS DE RUTÊNIO: SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SUAS 1092 POTENCIALIDADES CITOTÓXICAS 1093 1094 Aluno(a): Fernando Modesto Borges de Oliveira 1095 Nível: Mestrado em Química 1096 Data da Defesa: 17/02/2012 1097 Orientador(a): José Arana Varela 1098 Título: Método Solvotérmico Assistido por Micro-ondas Aplicado à Obtenção de Nanocristais de ITO: 1099 Deposição e Caracterização de Filmes de ITO 1100 1101 Aluno(a):Geiser Gabriel de Oliveira 1102 Nível: MESTRADO 1103 Data da defesa: 20/02/2008 1104 ORLANDO FATIBELLO FILHO Orientador(a): 1105 Título: DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS EM FLUXO PARA A DETERMINAÇÃO DE 1106 CAPTOPRIL, DIPIRONA E PARACETAMOL ENVOLVENDO MULTICOMUTAÇÃO EINIBIÇÃO DE 1107 QUIMILUMINESCÊNCIA 1108 1109 Programa de Pós-Graduação Sociologia - PPGS 1110 1111 Aluno(a):Carlos Eduardo Guimarães 1112 1113 Nível: DOUTORADO Data da defesa:14/06/2011 1114 MARIA INÊS RAUTER MANCUSO Orientador(a): 1115 Título: TRAJETÓRIA E PERFIL DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI ATENDIDOS PELO 1116 NAI - SÃO CARLOS 1119 Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 Aluno(a): Juliana Archiza Yamashiro Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional Data da Defesa: 28/02/2013 Orientador(a): Thelma Simões Matsukura Título: Cotidiano, práticas de apoio e intergeracionalidade em famílias de crianças com deficiência intelectual e famílias de crianças com desenvolvimento típico: a ótica de três gerações Aluno(a): Martha Morais Minatel 1129 1130 1131 1132 1133 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional Data da Defesa: 25/02/2013 Orientador(a): Thelma Simões Matsukura Título: Cotidiano, demandas e apoio social de famílias de crianças e adolescentes com autismo 1134 Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF

1135 1136 Aluno(a): Gabrielle Silveira de Paula

1137 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas 1138 Data da Defesa: 14/09/2012 1139 Orientador(a): Ana Lúcia Kalinin



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110



Pós-Graduação UFSCar

1140 Título: Efeitos da alimentação/digestão e do jejum prolongado sobre a função cardíaca de cascavéis, Crotalus durissus terrificus

Aluno(a): Vivian Maria Zeraik

Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas

Data da Defesa: 31/08/2012

 $\bar{1}\bar{1}44$

11<u>7</u>4

Orientador(a): Francisco Tadeu Rantin

Título: Distribuição e orientação dos quimiorreceptores de O2 branquiais em tilápia-do-Nilo

(Oreochromisniloticus): Controle das respostas cardiorrespiratórias à hipóxia

Homologado. Parecer nº 113/2013

4.2 - SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.2.1 Credenciamento de Docentes

- Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA

- Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal, pertencente ao grupo de pesquisa Engenharia de Água, Solo e Ambiente, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 114/2013

- Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação - PPGDBC

- Profa. Dra. Kelly Cristina Tonello Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Geotecnologias e Planejamento Florestal, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
- Profa. Dra. Mírian Liza Alves Forancelli Pacheco Docente da Universidade Federal de São Carlos Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Geotecnologias Para Aplicações Ambientais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 129/2013

- Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd

- Prof. Dr. Paulo Gomes Lima Docente da Universidade Federal de São Carlos Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Teorias e Fundamentos da Educação, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
- Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo Docente da Universidade Federal de São Carlos Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Educação, Comunidade e Movimentos Sociais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 115 /2013

- Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs

- Profa. Dra. Lidia Maria Marson Postalli Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Psicologia, pertencente ao grupo de pesquisa Educação Especial, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
- Prof. Dr. Nassim Chamel Elias Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Psicologia, pertencente ao grupo de pesquisa Educação Especial, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.



1200

 $\overline{202}$

1**2**08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

Pós-Graduação UFSCar

- Profa. Dra. Rosemeire de Araújo Rangni Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Psicologia, pertencente ao grupo de pesquisa Educação Especial, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
- Profa. Dra. Rosimeire Maria Orlando Zeppone Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Psicologia, pertencente ao grupo de pesquisa Educação Especial, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 116/2013

- Programa de Pós-Graduação em Física PPGF
- Prof. Dr. Márcio Daldin Teodoro Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Física, pertencente ao grupo de pesquisa Física da Matéria Condensada, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 117/2013

- Programa de Pós-Graduação em Sociologia PPGS
- Prof. Dr. Fábio José Bechara Sanchez Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Sociologia, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos Trabalho e Mobilidades, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 118/2013

- Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística PIPGEs
- Prof. Dr. Adriano Kamimura Suzuki Docente da Universidade de São Paulo, pertencente ao grupo de pesquisa Cer Centro de Estudos do Risco, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado.
- Profa. Dra. Juliana Cobre Docente da Universidade de São Paulo, pertencente ao grupo de pesquisa Cer Centro de Estudos do Risco, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer nº 119/2013

- 4.2.2 Descredenciamento de Docentes
- Programa de Pós-Graduação em Física PPGF
- Prof. Dr. Jose Claudio Galzerani

Homologado. Parecer nº 120/2013

- Programa de Pós-Graduação em Linguística PPGL
- Prof. Dr. Ademar da Silva

Homologado. Parecer nº 121/2013

4.2.3 - Prorrogação de Prazo de Defesa

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Adriana Medaglia (Doutorado), até 30/09/2013 aprovado na reunião 57 da CPG de 22/05/2013. Homologado. Parecer nº 122/2013

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno João Luis Cardoso de Moraes (Doutorado), até 31/01/2015 aprovado na reunião 237 da CPG de 17/05/2013. Homologado. Parecer nº 123/2013



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Bruno Doratioto Rondon (Mestrado Profissional), até 31/10/2013 aprovado na reunião 413 da CPG de 08/05/2013. **Homologado. Parecer nº 124/2013**

5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

Processo nº 23112.003247/2012-68 — Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Ruth Herta Goldschmidt Aliaga Kiminami**, na área de ENGENHARIA DE MATERIAIS, obtido na RHEINISCH-WESTFALISCHE TECHNISCHE HOCHSCHULE AACHEN, em 1986, país ALEMANHA, como equivalente ao de Doutorado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, do **Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE MATERIAIS**. Parecer Deferimento. **Homologado. Parecer nº 125/2013**

Processo nº 23112.003246/2012-13 — Solicitação de reconhecimento do diploma, de Cláudio Shyinti Kiminami, na área de ENGENHARIA DE MATERIAIS, obtido na RHEINISCH-WESTFALISCHE TECHNISCHE HOCHSCHULE AACHEN, em 1986, país ALEMANHA, como equivalente ao de Doutorado em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS. Parecer Deferimento.. Homologado. Parecer nº 126/2013

6. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Deisy das Graças de Souza, Professor Adjunto, lotado (a) no (a) Departamento de Psicologia/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral, para Ministrar curso, na (o) Universidade de Córdoba, em Córdoba, Argentina, no período de 1/12/2012 a 7/12/2012. Processo nº 23112.003880/2012-56. **Relatório Aprovado**.

Lúcia Cavalcante de Albuquerque Williams, Professor Associado, lotado (a) no (a) Departamento de Psicologia/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral, para Ministrar curso, na (o) Universidade de Córdoba, em Córdoba, Argentina, no período de 1/12/2012 a 7/12/2012. Processo nº 23112.003881/2012-09. **Relatório Aprovado**.

Lucimar Retto da Silva Avó, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Quartas e sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 1/8/2011 a 1/2/2012. Processo nº 23112.003236/2009-30. **Relatório Aprovado**.

Rita de Cássia Lana, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Terças, Quintas e Sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP - Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 24/9/2012 a 22/3/2013. Processo nº 23112.001635/2011-90. **Relatório Aprovado**.

Thais Correa Castral, Químico, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia Química/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 21/11/2012 a 21/4/2013. Processo nº 23112.001208/2010-55. **Relatório Aprovado**.

7. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Analucia Cerri Arruda, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal/CCA. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar disciplinas (mestrado / doutorado), na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 8/5/2013 a 10/7/2013. Processo nº. 23112.002043/2013-91. PPG-E. **Afastamento Aprovado**.

Claudia Maria Moura Resende, Psicóloga, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -Escola/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 4/4/2013 a 31/7/2013. Processo nº. 23112.001751/2013-12. PPG-TO. **Afastamento Aprovado**.



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176





1319 1320 1321

1339 1340 1341

1342 1343

1352 1353

 $36\overline{3}$ 1364

João Luiz Consoni, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental/CCA. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em Araras, Brasil, no período de 18/3/2013 a 26/7/2013. Processo nº. 23112.001736/2013-66. PPG-AA. Afastamento Aprovado.

Lucimar Retto da Silva Avó, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 2/2/2012 a 1/8/2012. Processo nº. 23112.003236/2009-30. PPG-CIÊNCIAS DA SAÚDE. Afastamento Aprovado.

Marcia João Pedro, Psicóloga, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -Escola/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 15/4/2013 a 30/7/2013. Processo nº. 23112.001514/2013-43. PPG-GC. Afastamento Aprovado.

Nataly Carvalho Lopes, Professor Auxiliar, Iotado (a) no (a) Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Educação/CCA. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Bauru, Brasil, no período de 27/5/2013 a 11/11/2013. Processo nº. 23112.002173/2013-23. PPG-EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIAS. Afastamento Aprovado.

Rita de Cássia Lana, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 23/3/2013 a 20/9/2013. Processo nº. 23112.001635/2011-90. PPG-HISTÓRIA SOCIAL. Afastamento Aprovado.

Sueli Aparecida Zambon, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/5/2013 a 30/7/2013. Processo nº. 23112.001836/2013-92. PPG-CTS. Afastamento Aprovado.

Thais Correa Castral, Químico, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia Química/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 25/5/2013 a 25/10/2013. Processo nº. 23112.001208/2010-55. PPG-Q. Afastamento Aprovado.

8. Minutas dos Termos de Cooperação entre a UFSCar e as instituições parceiras para realização de atividades acadêmicas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão das Organizações e Sistemas Públicos - PPG-GOSP. Segundo a nota 194/2013/PF/UFSCar/AGU, a minuta geral de Termo de Cooperação aprovada na 46ª Reunião do Conselho de Pós-Graduação, e a documentação enviada, estão aprovados os termos encaminhados pelos a) Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; b) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; c) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do de Mato Grosso. Aprovado ad referendum. Parecer n. 112/2013 de 11/06/2013.

9. CONVÊNIOS E CO-TUTELAS

9.1 – ACORDO DE CO-TUTELA DE TESE DE DOUTORADO ENTRE A UNIVERSITÉ DE TOULOUSE LE MIRAIL - FRANCA E A UFSCAR - PPGFIL - Trata-se de nova minuta de termo aditivo a acordo internacional de co-tutela de tese de doutorado do discente Cleber Daniel Lambert da Silva, celebrado entre a Université de Toulouse Le Mirail - França e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar. Aprovado. Parecer nº 128/2013

10 - ANÁLISE DE MINUTA DO NOVO REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSCAR

REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO **UFSCAR**



 $14\overline{3}0$

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



TÍTULO I Dos Objetivos

- Art. 1º As atividades dos Programas de Pós-Graduação abrangem estudos e trabalhos de formação em cursos de Mestrado Acadêmico, de Mestrado Profissional e de Doutorado.
- § 1º O Mestrado Acadêmico visa possibilitar ao pós-graduando condições para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na sua área, qualificando-o como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e de ensino.
- § 2º O Mestrado Profissional visa possibilitar ao pós-graduando condições para o desenvolvimento de uma prática profissional transformadora, por meio da incorporação do método científico e da aplicação dos conhecimentos de novas técnicas e processos.
- § 3º O Doutorado visa o aprofundamento dos objetivos do Mestrado de caráter acadêmico e a produção, pelo doutorando, de um trabalho de investigação que represente uma contribuição real, original e criativa na respectiva área de conhecimento e que demonstre sua qualificação para formar pessoal nos níveis de Mestrado e Doutorado.

TÍTULO II Da Coordenação Geral da Pós-Graduação

- Art. 2º A coordenação geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar é atribuição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Conselho de Pós-Graduação (CoPG), órgão ao qual compete a proposição das diretrizes gerais para a integração entre os diversos Programas de Pós-Graduação na UFSCar, bem como a deliberação sobre normas e procedimentos referentes às suas atividades. Cabe ao Conselho elaborar e definir mudanças sobre o seu funcionamento, através de um regimento próprio.
- Art. 3º São atribuições do CoPG, além do que for disposto em seu Regimento Interno:
- I coordenar as atividades dos Programas de Pós-Graduação e incentivar as atividades de pesquisa e ensino a eles pertinentes;
- II deliberar sobre credenciamento, implantação, reformulação ou extinção dos Programas de Pós-Graduação e seus cursos, bem como sobre seu corpo docente;
- III editar normas gerais sobre a organização dos Programas de Pós-Graduação da Universidade, às quais são submetidos os Regimentos Internos de cada Programa;
- IV homologar a concessão dos títulos de Mestre e Doutor;
- V homologar o credenciamento e descredenciamento de docentes e de disciplinas dos Programas de Pós-Graduação;
- VI emitir pareceres sobre matérias relacionadas ao funcionamento dos Programas de Pós-Graduação;
- VII examinar, em grau de recurso, as deliberações das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação -CPGs.

TÍTULO III Dos Programas de Pós-Graduação

- Art. 4º A implantação de um Programa de Pós-Graduação pressupõe a existência de condições propícias à atividade de pesquisa, a disponibilidade de recursos materiais e condições adequadas de qualificação e dedicação do corpo docente nas áreas de concentração e linhas de pesquisas envolvidas no(s) curso(s) por ele oferecido(s).
- § 1º A proposta de criação de um novo Curso de Pós-Graduação deve ser enviada pelo grupo proponente à Diretoria do respectivo Centro ou Unidade, e por essa ao CoPG. Após aprovação a proposta será remetida à CAPES.
- § 2º Cabe ao CoPG deliberar sobre os procedimentos de análise das propostas, definindo a necessidade de uma comissão assessora específica para tanto.
- § 3° Os cursos novos somente poderão aceitar alunos regulares quando tiverem seu pedido de funcionamento aprovado pela CAPES e pelo Conselho Universitário.
- 1434 § 4º Os cursos de Mestrado Acadêmico, de Mestrado Profissional ou de Doutorado compõem-se de uma ou mais Áreas de Concentração, as quais indicam os principais campos de estudo do Curso.
 - Art. 5º A coordenação das atividades dos cursos de cada Programa cabe à respectiva Coordenação de Pós-Graduação CPG.



144<u>6</u>

 $\bar{1}49\bar{3}$

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br Pós-Graduação UFSC



\$ 1º - Compete à CPG a elaboração do Regimento Interno do respectivo Programa, submetendo-o à aprovação do CoPG.

\$ 2º - O Regimento Interno de cada Programa deve obedecer ao estabelecido neste Regimento Geral, bem

§ 2º - O Regimento Interno de cada Programa deve obedecer ao estabelecido neste Regimento Geral, bem como à legislação vigente.

§ 3º - No Regimento Interno de cada Programa devem estar relacionadas as Áreas de Concentração de cada um dos seus cursos.

Art. 6º - São atribuições da CPG, além de outras previstas no Regimento Interno:

I - distribuir e divulgar o Regimento Interno entre o Corpo Discente e Docente;

II - estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário da matrícula e outras atividades;

III – Estabelecer o prazo e as normas para a realização do Processo Seletivo para ingresso no Programa;

IV - estabelecer o prazo e as normas para a realização do Exame de Qualificação e do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

V - estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do Programa;

VI - elaborar e enviar à PROPG as normas específicas e a estrutura curricular do(s) Curso(s).

VII – estabelecer normas para realização das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (no caso do Mestrado Profissional), de Dissertação (no caso do Mestrado Acadêmico) e de Tese (no caso do Doutorado); VIII – estabelecer, segundo os limites e diretrizes do Regimento Geral, prazos e critérios para

credenciamento e descredenciamento de docentes

Art. 7º - A CPG é constituída por membros do Corpo Docente e do Corpo Discente do Programa, elegendo-se dentre os docentes pertencentes à UFSCar ou, no caso de Programas Interinstitucionais, à instituição parceira (ou conveniada), o Coordenador e o Vice-Coordenador, responsáveis pelo Programa perante o CoPG:

§ 1º - O número de representantes discentes na CPG deve corresponder a, no máximo, vinte por cento do total de membros, garantida a participação de no mínimo um representante.

§ 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes deve ser definido pelo regimento de cada programa, respeitando-se o limite de 3 anos para os docentes e de um ano para os discentes, sendo permitida a recondução, limitada a uma única vez para os discentes.

Art. 8º - A escolha dos representantes do Corpo Docente e do Corpo Discente em cada CPG é feita, respectivamente, pelos docentes credenciados no Programa e pelos alunos regularmente matriculados nos seus cursos, mediante eleição realizada segundo o estabelecido no Regimento Interno.

Parágrafo único. A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador da CPG é feita pelos docentes credenciados junto à CPG e pelos alunos regularmente matriculados, mediante eleição, conforme estabelecido no Regimento Interno.

TÍTULO IV Do Corpo Docente

- Art.9º O corpo docente dos Programas de Pós-Graduação é constituído por docentes responsáveis por disciplinas constantes do currículo ou pela orientação, credenciados junto à CPG e homologados pelo CoPG.
- § 1º Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Colaboradores e Visitantes, segundo critérios específicos que devem constar do Regimento Interno de cada Programa de Pós-Graduação.
- § 2º Para o credenciamento de docentes nos Programas de Pós-Graduação é exigido o título de Doutor e o exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos de validade comprovada em sua área de atuação.
- § 3º O título de Doutor pode ser dispensado, a juízo do CoPG (respeitada a legislação vigente) e mediante parecer da CPG do Programa, caso o candidato comprove alta experiência e conhecimento em seu campo de atividade.
- § 4º O pedido ao CoPG de homologação de credenciamento de docente deve ser acompanhado de currículo atualizado, com ênfase na produção intelectual dos três últimos anos.
- \S 5º Para ser credenciado como orientador em Curso de Doutorado é recomendável que o docente tenha concluído a orientação de pelo menos um Mestre.
- \S 6° O credenciamento de docentes tem validade máxima de três anos e o recredenciamento deve ser analisado segundo critérios estabelecidos por cada CPG e presentes no Regimento Interno. Os recredenciamentos e descredenciamentos, assim como o credenciamento de novos docentes, devem ser homologados pelo CoPG.
- § 7º Havendo necessidade manifesta do Curso de Pós-Graduação, pode ser autorizado, pelo prazo máximo de um ano, o oferecimento de disciplina por candidato com título de Mestre e experiência na respectiva área de atuação. Em nenhuma hipótese o Curso poderá ter mais que 1/3 de docentes com esse tipo de autorização.



1502

1503 1504

1505

1506

1507

1508

1540

1546

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1498 1499 § 8º - Portador do título de doutor pode, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-orientador de uma dissertação ou tese, nas seguintes condições: 1500

I – o reconhecimento será feito pela CPG, sem processo formal de credenciamento;

II - o co-orientador terá a mesma responsabilidade do orientador e pode, a critério da CPG, participar da Comissão Julgadora da Dissertação ou Tese.

§ 9º - São motivos para a solicitação referida no § 7º:

- I o caráter interdisciplinar da dissertação ou tese, requerendo a orientação parcial de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;
- II a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação ou tese;
- III a execução do projeto de dissertação ou tese em outra instituição, havendo mais de um responsável pela

IV – acordos de Co-Tutela ou de Cooperação Internacional;

- § 10º Segundo critérios determinados pelos Programas de Pós-Graduação, é possível atribuir mais de um co-orientador para Dissertação ou Tese.
- § 11º Os programas Multidisciplinares, Interinstitucionais e os Convênios de Cooperação Internacional configuram casos em que são admitidos dois orientadores sem distinção entre orientador principal e co-
- Art. 10 Pode ser credenciado junto ao Programa professor de outra Instituição de Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado pela sua experiência científica.
- § 1º Docentes externos a UFSCar podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas de um Programa de Pós-Graduação, sem credenciamento no mesmo, bastando para isso que a CPG aprove em reunião ordinária a atribuição da disciplina ao convidado, delimitando a atuação do mesmo para esse fim específico.
- § 2º O número de docentes externos à UFSCar, credenciados em um determinado Curso de Pós-Graduação, não pode ultrapassar 40% do total do seu Corpo Docente.
- § 3º Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado:
- a) aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;
- b) vinculado a uma instituição conveniada à UFSCar especificamente para o desenvolvimento de atividades de pós-graduação.
- Art. 11 São atribuições dos membros do Corpo Docente:
- I ministrar aulas;
- II desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;
- III orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;
- IV integrar comissões julgadoras de dissertações e teses;
- V integrar comissões de:
- a) exame de seleção e de proficiência em línguas estrangeiras;
- b) exame de qualificação;
- c) atribuição de bolsas;
- VI desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos dispositivos regulamentares.

TÍTULO V Do Corpo Discente

- Art. 12 O Corpo Discente dos Cursos de Pós-Graduação é constituído pelos alunos neles matriculado, portadores de Diploma de Graduação.
- § 1º A admissão de alunos portadores de diplomas de outros cursos de nível superior pode ser prevista nos Regimentos Internos dos Programas mediante qualificação comprovada durante o processo de seleção.
- § 2º A admissão de alunos regulares aos Cursos de Pós-Graduação é condicionada à possibilidade de oferecimento das disciplinas exigidas e à capacidade de orientação de cada curso, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.
- § 3º Em casos de programas especiais, regulamentados pelo MEC e em caráter excepcional, os Programas de Pós-Graduação podem aceitar alunos que cursam a graduação; o aluno deve diplomar-se até a finalização do curso de Pós-Graduação.
- 1540 1547 1548 1549 1550 1551 1552 Art. 13 - A matrícula nos Cursos de Pós-Graduação como aluno regular é feita mediante a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de Graduação,
- 554 555 556 além de outros exigidos pelo Regimento Interno do Programa, e tem a sua efetivação condicionada à homologação pela CPG.
- § 1º A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada ao menos semestralmente, mediante parecer do 1557 orientador sobre a previsão de atividades no período compreendido pela matrícula. Alunos que não



 $159\overline{3}$

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



renovarem a matrícula são considerados desistentes e desligados do Programa em prazo delimitado por cada CPG. \$ 2º - A CPG pode aceitar a inscrição, como Aluno Especial em disciplina determinada, de alunos de curso de

- § 2º A CPG pode aceitar a inscrição, como Aluno Especial em disciplina determinada, de alunos de curso de Graduação ou portadores de Diploma de Graduação, não matriculados no Curso, que demonstrem interesse em cursar disciplina cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional.
- § 3º Cabe à CPG definir critérios de admissão para Aluno Especial, assim como deliberar sobre a aceitação de matrículas, limite de disciplinas e formas de certificação para essa categoria discente.
- § 4º A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma de nível superior, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar no Programa de Pós-Graduação o visto de entrada e permanência no país.
- Art. 14 A critério da Coordenação do Programa podem ser admitidos no Curso de Doutorado, sem título de mestre:
- a) alunos que forem aprovados em processo de seleção específico para esta finalidade, conforme previsto no Regimento Interno do Programa;
- b) alunos do Curso de Mestrado de caráter acadêmico que, independentemente da defesa de Dissertação, tiverem concluído as atividades previstas no Regimento Interno do Programa especificamente para esta finalidade.

Parágrafo único - A admissão no Curso de Doutorado na forma prevista no inciso b implicará:

- I reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados enquanto aluno do Curso de Mestrado;
- II contagem do período em que o aluno esteve matriculado no Curso de Mestrado para determinação do prazo para a realização da defesa de Tese.

TÍTULO VI Da Orientação dos Alunos

- Art. 15 No prazo máximo de um ano após a matrícula no curso, deve ser designado orientador para o aluno do Programa de Pós-Graduação, segundo critérios estabelecidos pela respectiva CPG.
- § 1º Compete à CPG a aprovação da substituição de orientador, quando conveniente ou indispensável ao desenvolvimento do Programa.
- $\S~2^{\circ}$ Cada Programa poderá definir no seu Regimento Interno o número máximo de alunos que cada professor da UFSCar ou externo poderá orientar simultaneamente, considerando-se sempre a qualidade acadêmica da formação oferecida.
- Art.16 A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou mais docentes pertencentes à Instituição estrangeira, em regime de co-orientação segundo acordo de co-tutela de Tese, mediante estabelecimento de convênio específico para tal fim, segundo a legislação vigente.
- § 1º Cada orientação em regime de co-tutela deve ter um convênio assinado entre a UFSCar, representada pelo seu Reitor, e a instituição parceira, representada pela autoridade legalmente instituída para tanto, convênio que deve ser analisado e homologado pelo CoPG a pedido da CPG de cada Programa.
- $\S~2^{\circ}$ O convênio estabelecido deve reconhecer a dupla titulação do aluno, a partir de regras explícitas sobre o período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de pesquisa desenvolvidas em cada uma das instituições parceiras.
- $\S 3^{\circ}$ O convênio firmado garante o reconhecimento dos créditos referentes às atividades realizadas nas duas instituições.
- § 4º Em linhas gerais, o convênio de Co-Tutela de Tese deve ainda estabelecer:
- 1608 I As atividades previstas a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o que inclui o projeto de pesquisa e suas etapas.
 - II As obrigações de cada orientador, que devem ser formalizadas em documento assinado por ambos;
 - III O formato da Tese, o que inclui o idioma no qual ela será escrita.
- 1612 IV As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a atribuição de Bolsas quando for o caso.
 - V As condições da Defesa de Tese, incluindo o local, o número de participantes de cada instituição, o(s) idioma(s) em que será defendida e os critérios de avaliação e titulação.



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1618 1619 1620 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626

 $\overline{1628}$

1633 1634

1639

1640

1641

1642

1643

1644 1645

1646

1647

1648

1654 1655

1656 1657 1658

1659

1660

1661

1662 1663

1664

1665

1666

1667

1668

1669

1676

TÍTULO VII **Dos Créditos**

- Art. 17 A integralização dos estudos necessários aos cursos de Mestrado ou de Doutorado é expressa em unidades de crédito.
- § 1º Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo estudos individuais.
- § 2º A conclusão do Mestrado, de caráter acadêmico ou profissional, exige a integralização de 100 (cem) créditos e a conclusão do Doutorado, de 200 (duzentos) créditos.
- § 3º As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.
- $\S 4^{\circ}$ Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de concentração do curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta.
- § 5º São permitidas disciplinas ministradas em outros idiomas, segundo autorização da CPG e comunicação
- Art. 18 A estrutura curricular dos cursos deve ser elaborada pela CPG e aprovada pelo CoPG, prevendo o mínimo de 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de um Mestrado e um mínimo de 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de Doutorado.
- § 1º As alterações curriculares devem ser aprovadas pela CPG e comunicadas ao CoPG.
- § 2º A critério da CPG, os candidatos ao Doutorado portadores do título de Mestre poderão ter os créditos obtidos nesse último curso contados para o Doutorado, segundo as normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa.
- § 3º Os Programas de Pós-Graduação devem providenciar a realização de Exame de Qualificação. obrigatório para a conclusão de Doutorado, e opcional para os Mestrados, sem direito a crédito.
- § 4º Os Programas de Pós-Graduação devem oferecer, nos seus cursos, a realização de Exame de Proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, sem direito a crédito. A critério de cada CPG, o Programa pode aceitar Exame realizado em outra instituição.
- § 5º A CPG deve, a cada período letivo, definir um prazo máximo para que os alunos apresentem pedido de cancelamento de inscrição em disciplinas, sempre inferior à metade do prazo necessário à sua conclusão.
- § 6º Compete aos Programas de Pós-Graduação estabelecer, nos Regimentos Internos, regras específicas sobre integralização de créditos e sobre prazos para Exame de Qualificação para alunos de Doutorado que realizarem parte de seus estudos em outras Instituições, no país ou exterior.
- Art. 19 A integralização dos créditos em disciplinas para os Cursos de Mestrado deve ser feita no prazo máximo de dois anos, contados a partir da data da matrícula no Curso.
- § 1º Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, pode ser concedido o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.
- § 2º Regras específicas sobre os períodos em que os alunos devem cursar disciplinas podem ser estabelecidas pelos Programas de Pós-Graduação, nos respectivos Regimentos Internos.
- Art. 20 A integralização dos créditos em disciplinas para o Doutorado deve ser feita no prazo máximo de dois anos e meio, contados a partir da data da matrícula no Curso.
- § 1º Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, pode ser concedido o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.
- § 2º Regras específicas sobre os períodos em que os alunos devem cursar disciplinas podem ser estabelecidas pelos Programas de Pós-Graduação, nos respectivos Regimentos Internos.
- Art. 21 A critério da CPG, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em outro curso de Pós-Graduação, podem ser reconhecidas, até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas de Mestrado ou Doutorado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no curso.
- § 1º Para estabelecimento da equivalência de créditos cursados em outras instituições, a CPG deve proceder análise criteriosa dos conteúdos, estruturas e horas de atividades compreendidas nas disciplinas, tomadas caso a caso.
- 1670 § 2º - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio programa, como 1671 aluno especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular do curso.
- 1672 Art. 22 - O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelo professor responsável, que o 1673 expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:
- A Excelente, com direito aos créditos da disciplina;
- 1675 B - Bom, com direito aos créditos;
 - C Regular, com direito aos créditos;
- 1677 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1678 E - Reprovado, sem direito aos créditos; 1- Incompleto, atribuído a candidato que

I - Incompleto, atribuído a candidato que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de trabalhos ou provas exigidos, e que deve ser transformado em nível A, B, C, D ou E quando os trabalhos forem completados, nos prazos estabelecidos pela CPG.

§ 1º - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para a integralização dos créditos, deverá ser indicada no Histórico Escolar do aluno como "transferência", mantendo a avaliação e a frequência obtidas no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.

Art. 23 - Será desligado do Curso de Pós-Graduação o aluno que:

I - obtiver, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);

 II – obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

III - obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;

IV - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas, realização de Exame de Qualificação e de Exame de Dissertação ou Tese;

V - for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

VI - for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese:

VII - desistir do Curso, pela não renovação de matrícula, prevista no § 1º do artigo 14.

Parágrafo único. A média a que se refere o inciso I e II deste artigo é a média ponderada (MP) dos valores (Ni), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela abaixo, tomando-se por pesos respectivos os números (ni) de créditos das disciplinas cursadas.

A = 4

B = 3

C = 2

D = 1

E = 0

isto é, INSERIR A FÓRMULA

- Art. 24 O trancamento de matrícula em Curso de Pós-Graduação pode ser aprovado pela CPG a qualquer momento, por motivo que impeça o aluno de frequentar o Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.
- § 1º A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.
- § 2º Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.
- § 3º A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.
- \S 4° A CPG pode aprovar um máximo de seis meses de trancamento para alunos do Mestrado e doze meses para alunos de Doutorado.
- § 5º No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados, por igual período e mediante análise da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

TÍTULO VIII Das Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão

- Art. 25 É condição para a obtenção do título de Mestre a defesa pública de Dissertação baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato, de acordo com os objetivos do Curso.
- § 1º Cada Programa de Pós-Graduação deve definir em seu Regimento Interno o prazo para a realização da defesa da Dissertação, dentro do limite máximo de três anos, a contar da data da matrícula do aluno no Curso.
- $\S~2^\circ$ Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Dissertação.
- § 3º Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de propriedade intelectual, o CoPG autorizará defesa de Dissertação fechada ao público, mediante solicitação do orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação e acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados por todos os membros da Banca. Os procedimentos para a realização da defesa de Dissertação fechada ao público

709 1710

1680

1689

1690

1691 1692

1693

1694

1695

1696

1697

1698

1699

1700

.701

1702

1703

704

1718

173 173 173



1746

1747

1748

754

755

1760

1761

1762

1763

1764

1765

1766

1767

768

769 1770 1771

1773

ĺ780

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



deverão ser estabelecidos em normas elaboradas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação que prevêem esse tipo excepcional de defesa em seus Regimentos Internos. 1740

- § 4º A homologação do resultado da defesa de Dissertação pela CPG corresponde a, no máximo, 65 (sessenta e cinco) créditos, dependendo do número mínimo de créditos em disciplinas adotado pelo Programa (Art. 18), de modo a totalizar 100 (cem) créditos entre as disciplinas e a defesa de Dissertação.
- 1743 Art. 26 - É condição para a obtenção do título de Mestre Profissional a realização de um Trabalho Final de Conclusão de Curso, nos formatos admitidos pela legislação vigente. 1745
 - § 1º Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de propriedade intelectual, o CoPG autorizará defesa do Trabalho fechada ao público, mediante solicitação do orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação e acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados por todos os membros da Banca.
 - Art. 27 É condição para a obtenção do título de Doutor a defesa pública de Tese, representando trabalho original de pesquisa que seja uma contribuição para o conhecimento do tema.
 - § 1º Cada Programa de Pós-Graduação deve definir em seu Regimento Interno o prazo para a realização da defesa de Tese, dentro do limite máximo de cinco anos, a contar da data da matrícula do aluno no curso.
 - § 2º Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Tese.
 - § 3º Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de propriedade intelectual, o CoPG autorizará defesa de Tese fechada ao público, mediante solicitação do orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação e acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados por todos os membros da Banca. Os procedimentos para a realização da defesa de Tese fechada ao público deverão ser estabelecidos em normas elaboradas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação que prevêem esse tipo excepcional de defesa em seus Regimentos Internos.
 - § 4º A homologação do resultado da defesa de Tese pela CPG corresponde a, no máximo, 145 (cento e quarenta e cinco créditos), dependendo do número mínimo de créditos em disciplinas adotados pelo Programa (Art. 18), de modo a totalizar 200 (duzentos) créditos entre as disciplinas e a defesa de Tese.
 - Art. 28 É permitido que as Dissertações de Mestrado e as Teses de doutorado sejam redigidas e defendidas em outros idiomas, contanto que uma síntese das mesmas seja apresentada em português, por escrito e na defesa oral.
 - Art. 29 A defesa de Dissertação ou Tese é julgada por uma Banca escolhida e constituída pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação.
 - § 1º O orientador do candidato é membro nato da Banca, da qual cabe-lhe a Presidência.
 - § 2º As Bancas de Dissertações são constituídas por, no mínimo, três membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa e nem ao quadro de docentes da Universidade.
 - § 3º As Bancas de Teses são constituídas por, no mínimo cinco membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos dois não vinculados ao Programa e nem ao quadro docente da Universidade.
 - § 4º O co-orientador pode fazer parte da Banca conjuntamente com o orientador, a critério da CPG e de acordo com normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa.
 - Art. 30 É facultada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, quando da composição das Bancas de Dissertações e Teses, a indicação de membros suplentes, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa ou ao quadro de docentes da Universidade.
 - Art. 31 O modo como o julgamento dos membros das Bancas será expresso deverá ser previsto no Regimento Interno de cada Programa. Este julgamento poderá ser manifestação simples pela aprovação ou reprovação do candidato, ou poderá ser manifestação mediante a atribuição de nível ou nota.
- | 781 | 782 | 783 | 784 | 785 .786 § 1º - No caso da manifestação simples pela aprovação ou reprovação do candidato, será considerado aprovado o candidato que for aprovado pela maioria dos membros da Banca.
 - § 2º No caso da atribuição de nível, deverá ser usada a seguinte escala de avaliação:
- A = Excelente
- 790 B = Bom
 - C = Regular
- D = Reprovado $79\bar{3}$
 - considerando-se aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos membros da Banca.
- 794 § 3º - No caso da atribuição de nota, será considerado aprovado o candidato que obtiver notas maiores ou 795 iguais a "8.0" da maioria dos membros da Banca.
- 796 § 4º - É facultado a cada membro da Banca, juntamente com seu julgamento, emitir parecer e sugestões 1797 sobre reformulação do texto da Dissertação ou Tese.



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



 $\S 5^{\circ}$ - É assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre sua Dissertação ou Tese, antes da arguição.

§ 6º - O aluno aprovado na defesa de Dissertação ou Tese deve apresentar o texto definitivo para homologação pela CPG, a fim de compor a documentação necessária à obtenção do título.

TÍTULO IX Dos Títulos e Certificados

- Art. 32 São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre ou Mestre Profissional, qualificado pelo Programa de Pós-Graduação a que se referir:
- I completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Mestrado de caráter acadêmico ou profissional, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de comum acordo com o candidato e aprovado pela CPG; II ser aprovado na defesa de Dissertação ou na avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso, cuja regulamentação deve ser estabelecida pela CPG no respectivo Regimento Interno;
- III ser aprovado nas demais exigências do Curso.
- § 1º O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao respectivo diploma de Mestre ou Mestre Profissional do Curso credenciado pelo órgão federal competente após a homologação da documentação correspondente pelo CoPG.
- § 2º A documentação referida no parágrafo anterior deve ser encaminhada ao CoPG pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data da defesa da Dissertação.
- Art. 33 São requisitos mínimos para a obtenção do título de Doutor, com indicação, em subtítulo no diploma, da área de concentração escolhida:
- I completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Doutorado, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de comum acordo com o candidato e aprovado pela CPG;
- II ser aprovado em Exame de Qualificação;
- III ser aprovado na defesa de Tese, cuja regulamentação deve ser estabelecida pela CPG no respectivo Regimento Interno;
- IV ser aprovado nas demais exigências do Curso.
- § 1º O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao respectivo diploma de Doutor do Curso credenciado pelo órgão federal competente após a homologação da documentação correspondente pelo CoPG.
- § 2º A documentação referida no parágrafo anterior deve ser encaminhada ao CoPG, pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data da defesa de Tese.

TÍTULO X Dos Programas Especiais

- Art. 34 Os Programas de Pós-Graduação de caráter Multidisciplinar podem ser instituídos na UFSCar a partir da proposta de grupos de docentes e pesquisadores pertencentes a Departamentos e Centros Acadêmicos distintos, bem como a outras Unidades Administrativas.
- § 1º O encaminhamento da proposta de abertura de cursos multidisciplinares seguirá os mesmos procedimentos estabelecidos no Título III desse Regimento.
- § 2º A criação e lotação dos Programas Multidisciplinares, depois de aprovados pelas instâncias responsáveis, serão definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, à qual eles estarão vinculados até decisão final sobre Unidade em que serão estabelecidos e na qual darão seguimento às suas atividades.
- § 3º Respeitadas as diretrizes gerais de competência, qualidade acadêmica e os princípios regimentais gerais da UFSCar, os Programas Multidisciplinares podem estabelecer regime de créditos, orientação e titulação específicos, definidos em seu Regimento Interno e submetidos à análise do CoPG.
- Art.35 Os Programas de Pós-Graduação Interinstitucionais podem ser implementados na UFSCar mediante a associação com uma ou mais instituições, nacionais ou internacionais, de reconhecida competência acadêmica em áreas de pesquisa afins.
- § 1º Os Programas Interinstitucionais podem desenvolver suas atividades em modo presencial nas sedes de cada instituição parceira e também em rede.
- §2º A aprovação de uma proposta interinstitucional deve efetivar-se segundo os procedimentos estabelecidos no Título III desse Regimento, respeitando-se a autonomia das instituições parceiras e efetivando-se os ajustes necessários à compatibilização entre normas regimentais.



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1860

1866 1867 1868

875

1890 1891

§ 3º - As atividades de tais Programas de Pós-Graduação devem ter suporte para infraestrutura de ensino, pesquisa e administrativa por parte de todas as instituições envolvidas.

Art. 36 - Os Mestrados e Doutorados Interinstitucionais aprovados devem ter seu funcionamento definido mediante Convênio firmado entre as instituições parceiras, assinado pelo representante legal de cada instituição envolvida, depois de analisado e homologado pelo CoPG.

§ 1º - O Regimento Interno de um Programa de Pós-Graduação Interinstitucional pode compatibilizar as normas gerais das instituições parceiras, estabelecendo regime próprio de matrícula e titulação, constituindo exceção ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, desde que respeitados seus princípios gerais. O Regimento Interno deve ser apreciado e aprovado pelo CoPG.

§ 2º - É permitido que o Regimento Interno dos Programas Interinstitucionais estabeleça normas específicas para atribuição de notas, cálculo de média e aproveitamento de disciplinas, bem como para a avaliação final de trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese, assim como formato do Diploma e as regras para sua expedição.

TÍTULO XI Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CoPG, por proposta de qualquer de seus membros ou a pedido dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação.

Art. 38 - Os Programas de Pós-Graduação atualmente existentes devem, se necessário, adaptar seus respectivos regimentos internos a este Regimento Geral, submetendo-os à apreciação da CoPG, em prazo a ser estipulado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e aprovado pelo CoPG.

Art. 39 - Os alunos já matriculados na data de edição desta Portaria podem continuar sujeitos ao Regimento Interno do Curso vigente na época de sua matrícula, ou solicitar à CPG sua sujeição integral ao novo Regimento Interno, se houver.

Art. 40 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GR 862/08, de 31 de janeiro de 2008.

Resolução ProPG nº 005/2013

Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.